



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas -Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0001154/2025-78

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/
TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 03/2025 – UNIDADE ESCOLA GUIGNARD

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para Unidade Escola Guignard, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga orientações relacionadas à entrevista.

Senhor(a) candidato(a),

De acordo com a possibilidade conferida no item 4.2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 03/2025, informamos que a entrevista desse PSS será realizada por videoconferência, por meio da plataforma **Microsoft Teams**.

O(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado na inscrição um link para ingressar na entrevista, a ser realizada conforme o horário constante na Agenda de Entrevistas, publicada no presente sítio eletrônico.

No dia e horário da entrevista, o(a) candidato(a) deverá clicar no link **“Ingressar em Reunião do Microsoft Teams”**, constante no e-mail recebido.

O(a) candidato(a) pode optar por baixar o aplicativo no celular ou no equipamento que for utilizar para o acesso à entrevista, e, nesse caso, na tela que será aberta, você deverá escolher a opção de ingressar na reunião abrindo o aplicativo. Caso opte por não baixá-lo, deverá clicar em **“Em vez disso, ingressar na Web”**. Na próxima tela, o candidato(a) deverá se certificar de que o áudio e o vídeo estão habilitados e inserir seu nome no campo que se abrirá destinado a esse fim, e em seguida, aguardar o aceite para acesso na videoconferência. Reiteramos que nossa videoconferência se dará por meio de áudio e vídeo.

Solicitamos a compreensão, caso a entrevista sofra algum atraso, em que pedimos que aguarde na plataforma até o ingresso da equipe.

Solicitamos atenção quanto às seguintes cláusulas do edital:

"4.2.2 Caso necessário, a UEMG determinará que a entrevista seja realizada por meio de videoconferência, o que será informado no ato da publicação da agenda de entrevistas, **sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo** a ser informado juntamente com as demais orientações através de comunicado no site da UEMG, no link Processo Seletivo Simplificado (<http://pss.uemg.br>)"

"4.2.2.1 A UEMG não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a conexão no momento da entrevista, não havendo, portanto, obrigatoriedade de realizar remarcação do

agendamento"

"4.2.3 O candidato convocado para a segunda etapa deverá se identificar, apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto."

"4.2.5 O não comparecimento, bem como o atraso e/ou comparecimento fora do dia e/ou horário estipulado no item 4.2.1, implicará, automaticamente, na eliminação do candidato."

"4.2.5.1 Para o comparecimento do candidato à entrevista será dada uma tolerância de, no máximo, dez minutos contados a partir do horário definido no agendamento publicado no site da UEMG, no link Processo Seletivo Simplificado (<http://pss.uemg.br>)"

Até às 12 horas de terça-feira, dia 01/04/2025, todos deverão ter recebido o convite para a videoconferência por e-mail.

Atenção:

1) Caso não visualize a mensagem com o agendamento na caixa de entrada principal do seu e-mail, verifique se o agendamento foi direcionado para caixas de entradas secundárias do seu e-mail, como Caixa de Spam, Lixo Eletrônico, etc. Caso não tenham recebido até a data e horário estipulado, favor entrar em contato conosco imediatamente pelo e-mail processo.simplificado@uemg.br.

2) É comum haver conflito entre o calendário da Plataforma Microsoft Teams e o calendário vinculado a outros e-mails. Se isso acontecer, o candidato(a) pode receber um agendamento em horário diferente do que foi publicado na Agenda de Entrevistas, uma vez que os agendamentos feitos pelo Teams criam registro automático na agenda vinculada ao seu e-mail. Solicitamos que confirmem a **data e horário do agendamento que foi publicado**, pois, o que vale é a **agenda publicada**.

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo**, Gerente, em 31/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima**, **Analista Universitário**, em 31/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates**, **Gerente**, em 31/03/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110357879** e o código CRC **A7DD25A7**.
